



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ(M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURIDICO

1.	PROCESSO Nº	05/2018
2.	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade, na área pública.
3.	RELATÓRIO:	Os autos do procedimento licitatório em epígrafe retornaram à esta assessoria jurídica para análise para fins de homologação do processo licitatório, em atendimento ao art. 38, parágrafo único, da Lei de Licitações.
4.	FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA:	<p>O edital, anexos e o contrato estão devidamente assinados e rubricados pela autoridade responsável que autorizou a contratação, no caso o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Nipoã.</p> <p>O extrato do Edital foi afixado no mural da Câmara, conforme comprovante de publicação juntado aos autos, o que atende(art. 21, inc. II daLei nº 8.666/93.</p> <p>Entre a expedição e o recebimento para a entrega dos envelopes de proposta e documentos de habilitação, foi respeitado o prazo mínimo de 5 dias úteis exigido pelo art. 21, IV, da Lei nº 8.666/93.</p> <p>A participação se deu com pessoas jurídicas cujo ramo de atividade do CNPJ apresentado é compatível com o objeto do edital.</p> <p>A Comissão de Licitação analisou a documentação quanto à conformidade com os requisitos do edital e validade.</p> <p>A aceitabilidade da proposta vencedora foi efetuada pela Comissão de Licitação.</p> <p>As licitantes apresentaram termo de renúncia ao direito de recorrer.</p> <p>A adjudicação e homologação do objeto vencedor foi efetuada pela autoridade responsável, no caso o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Nipoã.</p>
5.	CONCLUSÃO:	<p>O processo licitatório transcorreu respeitando as disposições legais e do edital, conforme apontado. Em razão disso, opino favoravelmente a homologação do processo licitatório em questão, posto que preenchidos os requisitos legais exigidos na fase externa da licitação.</p> <p>É o meu parecer, que submeto à apreciação superior.</p>
Local: Nipoã		Data: 26/02/2018
Nome: Célio Paranhos Santana		OAB/SP: 179123
Assinatura:		